



Ofício nº 1658/2023 – GABIN



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Parauapebas, 22 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 105, 205, 250, 252, 264, 269, 278, 288, 298, 301, 302, 307, 309, 312, 314, 315, 328 e 345, todas de 2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias municipais, com esclarecimentos sobre Indicações parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Indicação	Ementa	Autor	Anexo
105/23	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV, PROMOVA URGENTEMENTE A MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA OS BAIRROS PALMARES SUL E PALMARES II NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	Anderson Moratório	Memo nº 881/2023-SEGOV
205/23	INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE COBRE DO IBGE DADOS PRELIMINARES DO CENSO PARA QUE O PODER PÚBLICO IMPLEMENTE CAMPANHAS PARA QUE OS CIDADÃOS RECEBAM OS AGENTES DE COLETA DE DADOS	Eliene Soares	Memo nº 1461/2023-SEGOV
250/23	SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA DENOMINADA MORRO CÉU AZUL	Elvis Silva	Memo nº 189/2023-CMRF
252/23	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROCEDA À DEVIDA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO NOVO TEMPO	Eliene Soares	Memo nº 192/2023-CMRF
264/23	INDICO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDIÁTRICA	Eleomárcio Lima	Memo nº 1251/2023-SEMSA/APS
269/23	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO DA TITULAÇÃO DOS LOTES DO BAIRRO DOS MINÉRIOS	Rafael Ribeiro	Memo nº 190/2023-CMRF
278/23	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO	Raianny Rodrigues	Memo nº 191/2023-CMRF



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

	NOVA ALIANÇA EM PARAUPEBAS		
288/23	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA D COM A AVENIDA G, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.	Joel Pedro	Memo nº 771/2023-SEMSI/AJ
298/23	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE REGULARIZE AS ÁREAS OCUPADAS NO BAIRRO JARDIM CANADÁ 2 E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Joel Pedro	Memo nº 193/2023-CMRF
301/23	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josemir Silva	Memo nº 2330/2023-SEMSA
302/23	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO NA DIVISA DO BAIRRO BEIRA RIO II COM O JARDIM CANADÁ, ENTRE A AVENIDA E (DE ACESSO À PREFEITURA) E A AVENIDA D (COM ACESSO À PA-160), PARA RECEBER A DRENAGEM DOS BAIRROS MENCIONADOS	Israel Barros	Memo nº 694/2023-PROSAP
307/23	INDICO A REGULARIZAÇÃO DEFINITIVA DO PROJETO HABITACIONAL NOVA CARAJÁS 9ª ETAPA, FASE II E FASE I, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO	Raianny Rodrigues	Memo nº 197/2023-CMRF
309/23	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CONSTRUÍDA A ESCOLA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Josivaldo Silva	Memo nº 903/2023-SEDEN
312/23	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB) NOS BAIRROS QUE COMPÕEM O COMPLEXO VS-10 (ZONA SUL), NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Cássio Silva	Memo nº 198/2023-CMRF
314/23	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DA 'FARMÁCIA MÓVEL', QUE VISA LEVAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA A POPULAÇÃO QUE POSSUI DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO	Eleomárcio Lima	Memo nº 1235/2023-SEMSA
315/23	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE, POR INTERMÉDIO DA SEFAZ E DA SEMAS, INCLUA NA LOA-2024 A RUBRICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO 'CNH SOCIAL'	Eleomárcio Lima	Memo nº 1269/2023-SEMAS
328/23	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO VIA BANDO DO POVO UMA LINHA DE CRÉDITO PARA A CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS E REGIÕES RURAIS ADJACENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josivaldo Silva	Memo nº 940/2023-SEDEN
345/23	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INTENSIFIQUE AS FISCALIZAÇÕES E CAMPANHAS CONTRA AS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Israel Barros	Memo nº 672/2023-SEMMA



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Dec. Municipal nº 004/2023

MOF/gnl

Parauapebas/PA, 17 de agosto de 2023.

MEMO: 881/2023-SEGOV

DE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

PARA: GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

ASSUNTO: Resposta ao MEMO nº 2663/2023 – GABIN.

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que em resposta ao MEMO nº 2663/2023 – GABIN, INDICAÇÃO Nº 105, de autoria do Vereador Anderson Moratório, aprovada na sessão ordinária de 04/04/2023, a qual solicita “QUE A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO – SEGOV, PROMOVA URGENTEMENTE A MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA OS BAIRROS PALMARES SUL E PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS”. Informamos que a demanda supracitada já foi resolvida.

Respeitosamente,

Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 356/2022



Luiz Alberto Cordeiro Franco
Secretaria Especial de Governo
Adjunto
Decreto Nº 471/2023

RECEBEMOS
EM: 22 / 08 / 23
HORA: 10h59 : 53

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 2663/2023 – GABIN

PARA: Secretário Especial de Governo - SEGOV
At. Sr. Secretário, Wesley Rodrigues Costa

ASSUNTO: Indicação nº 105/2023 - CMP

DATA: 11/04/2023

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, a **Indicação nº 105/2023**, de autoria do(a) Vereador(a) **Anderson Moratório**, aprovada na Sessão Ordinária de 04/04/2023, a qual solicita **"QUE A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV - PROMOVA URGENTEMENTE A MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE INTERLIGA OS BAIRROS PALMARES SUL E PALMARES II NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS"**

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Atenciosamente,

Marinete Oliveira Freitas
Marinete Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

RECEBIDO - SEGOV

Ass: *[assinatura]*
Data: 13/04/23 hora: 09:39

Recebido
19/05/2023
Vanuária

ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 105/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE A SECRETARIA ESPECIAL DE
GOVERNO - SEGOV, PROMOVA
URGENTEMENTE A MANUTENÇÃO
ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE
INTERLIGA OS BAIROS
PALMARES SUL E PALMARES II NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Coautor: Elias Ferreira de A. Filho - PSB

Coautor: Israel Pereira Barros - PT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação para a Secretaria Especial de Governo – SEGOV, para que promova **URGENTEMENTE** a **Manutenção Asfáltica da Rodovia que interliga os Bairros Palmares Sul e Palmares II no município de Parauapebas.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a recuperação e manutenção asfáltica da Rodovia que interliga as Palmeares Sul e Palmeares II, trecho bastante conhecido e utilizado por vários cidadãos Parauapebense.

Essa Rodovia é responsável por grande parte de escoamento de alimentos, como também bastante trafegada por ônibus tanto de trabalhadores da empresa Vale e Terceirizadas, como dos ônibus e coletivos que transportam moradores advindos das diversas comunidades rurais daquela região.

Cabe ressaltar, que a SEGOV tem como elemento central o **Programa Municipal de Investimento – PMI**, que detém entre tantos outros, o Eixo Estratégico do “Desenvolvimento Econômico”, constante no **PPA 2022–2025** através da **Ação nº 268**, possuindo o seguinte objetivo:

“Pavimentação, recuperação e manutenção asfáltica das vias pavimentadas na zona rural do município” garantindo a trafegabilidade das estradas e vicinais para assegurar as condições de comercialização e escoamento da produção rural, com a finalidade de favorecer o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico para o fortalecimento e sustentabilidade das matrizes econômicas...”.

Ademais a presente indicação tem total viabilidade de ser concretizada, considerando que existe dotação orçamentária disponível através da rubrica:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
26	Transporte	105.000.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	105.000.000,00
26 782 4015	Programa Municipal de Investimento – PMI	105.000.000,00
26 782 4015 1.090	Infraestrutura Viária na Zona Rural	55.000.000,00

Portanto, cabe aqui uma atenção especial por parte da SEGOV, através do Sr. Secretário Dr. Wesley Costa, tendo em vista que a situação desta Rodovia está crítica e vem causando diversos transtornos como acidentes na localidade. Ressalta-se ainda que as comunidades da zona urbana e rural necessitam de uma estrada de qualidade para terem acesso a serviços básicos de transporte, saúde, educação, bem como seja assegurado o permanente escoamento da produção agrícola aos serviços de comercialização.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 1º de abril de 2023.

ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:89
913078687

Assinado de forma
digital por
ANDERSON MARCOS
MORATORIO:899130
78687

Anderson Marcos Moratorio
Vereador – PDT
(autor)

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador – PSB
(coautor)

SERPRO
Assinado digitalmente por
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Israel Pereira Barros
Vereador - PT
(coautor)

Parauapebas/PA, 17 de agosto de 2023.

MEMO Nº 1461/2023-SEGOV

Para: **GABINETE**
Sr. João José Corrêa

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, e em resposta ao memorando 3769/2023-GABIN, que conduz a Indicação Legislativa nº 205/2023, solicitando que seja cobrado do IBGE dados preliminares do Censo para que o poder público implemente campanhas para que os cidadãos recebam os agentes de coleta de dados.

Cumpre esclarecer que a indicação legislativa é a proposição em que o Vereador sugere aos poderes competentes medidas de interesse público. A indicação é um instrumento de diálogo entre os poderes, para solicitação de providências sobre determinado assunto. Portanto, ela é uma sugestão do Poder Legislativo encaminhada ao Poder Executivo.

Contudo, os dados da realização do Censo já foram oficialmente publicados.

Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Decreto nº 356/2021



Luiz Alberto Cordeiro Franco
Secretaria Especial de Governo
Adjunto
Decreto Nº 471/2023

RECEBEMOS
EM: 22/08/23
HORA: 09:53

GABINETE DO PREFEITO



MEMO 3769/2023 – GABIN

PARA: Secretário Especial de Governo - **SEGOV**
At. Sr. Secretário, **Wesley Rodrigues Costa**

ASSUNTO: Indicação nº **205/2023 - CMP**

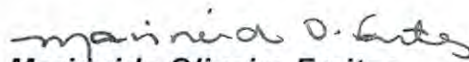
DATA: 23/05/2023

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, a **Indicação nº 205/2023**, de autoria do(a) Vereador(a) **Eliene Soares**, aprovada na Sessão Ordinária de 16/05/2023, a qual solicita "QUE COBRE DO IBGE DADOS PRELIMINARES DO CENSO PARA QUE O PODER PÚBLICO IMPLEMENTE CAMPANHAS PARA QUE OS CIDADÃOS RECEBAM OS AGENTES DE COLETA DE DADOS".

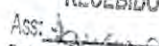
Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

recebi
em 26/05/23
Wesley

RECEBIDO - SEGOV
Ass: 
Data: 25/05/23 hora: 10:51



INDICAÇÃO Nº 205/2023

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **COBRE DO IBGE DADOS PRELIMINARES DO CENSO PARA QUE O PODER PÚBLICO IMPLEMENTE CAMPANHAS PARA QUE OS CIDADÃOS RECEBAM OS AGENTES DE COLETA DE DADOS.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria de Governo (Segov), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O censo demográfico que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está realizando apontou em dezembro, de forma parcial, que Parauapebas tem 272 mil habitantes. Porém, minha Assessoria de Gabinete apurou, de forma preliminar, que foram contados até o momento 250 mil habitantes, ou seja, o IBGE ainda precisa descobrir o paradeiro de 22 mil parauapebenses, ou a população real poderá acabar inferior à projeção.

Seja como for, os atuais 250 mil habitantes efetivamente contabilizados são muito mais gente que os dados anteriormente estimados pelo próprio IBGE e segundo os quais Parauapebas teria 219 mil residentes. Estamos falando de 31 mil pessoas a mais. Cidadãos que precisam utilizar a rede de educação e de saúde pública e cuja existência impacta os sistemas de distribuição de água, de iluminação, transporte, de assistência social, entre outros.

Termos dados confiáveis do censo é imprescindível, sobretudo para nós, de Parauapebas, tendo em vista que nosso município já registra um número de nascimentos maior que Marabá e recebe considerável quantidade de migrantes diariamente que vêm atrás de oportunidades de emprego.

Infelizmente, devido aos dados desatualizados de população, Parauapebas recebe recursos como se tivesse 30 mil habitantes a menos, o que acaba prejudicando a formatação de políticas públicas eficientes e que deem conta de abarcar as demandas e a pressão por serviços de nossa sociedade.

Mas ainda dá tempo de chegar ao total de habitantes mais próximo do real de nosso município, uma vez que o IBGE, após várias polêmicas e adiamentos do resultado do censo, vai seguir coletando dados até o dia 28 deste mês para, então, divulgar os números oficiais do recenseamento em 28 de junho.

Por isso, **indico ao Governo Municipal que cobre do IBGE dados preliminares atualizados do censo, para que esta Casa de Leis una esforços no sentido de mobilizar a**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES
Que o Senhor continue nos abençoando!



população a responder aos agentes censitários que coletam os dados, já que a taxa de não resposta em nosso município está na casa de 5%, o que quer dizer que uma população do tamanho da vizinha Curionópolis ainda não foi alcançada pelos recenseadores, seja porque estava ausente de casa, seja porque simplesmente se recusou a receber o censo.

Isso é muito sério porque pode impactar, lá na frente, o recebimento de verbas e a elaboração de políticas públicas abrangentes e inclusivas, para todos.

DESAFIO DE ENCONTRAR A POPULAÇÃO REAL DE PARAUAPEBAS

População que o IBGE estimou em julho de 2021	218,8 mil habitantes
População que o IBGE projetou em dezembro de 2022	271,6 mil habitantes
População que o IBGE realmente contou até abril de 2023	250 mil habitantes
População que o IBGE ainda precisa contar até 28 de maio para chegar à meta projetada	22 mil habitantes
Algumas consequências de não identificar corretamente o tamanho da população	▪ Poder público pode dimensionar mal as políticas públicas ▪ Município pode perder recursos públicos ▪ Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) pode ficar prejudicado ▪ Na partilha de verbas públicas, cidadãos são afetados na relação “per capita”

Pela relevância da questão, especialmente em tempos de queda de receita e contenção de despesas, peço apoio dos nobres colegas desta Casa a fim de que possamos cooperar com o censo na identificação do maior número possível de cidadãos parauapebenses.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 15 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA

A autenticidade desta assinatura digital pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

cmrf
Coordenadoria Municipal
de Regularização
Fundiária

MEMORANDO Nº 189/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 23 de agosto de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

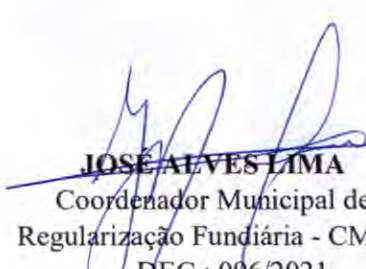
**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 4409/2023 – GABIN, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 9.310/2018.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF
DEC.: 096/2021

João Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS

EM: 23 / 08 / 23

HORA: 09 : 56


CHEFE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

cmrf
Coordenadoria Municipal
de Regularização
Fundiária

MEMORANDO Nº 192/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 23 de agosto de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 4410/2023 – GABIN, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 9.310/2018.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF
DEC.: 096/2021
José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS
EM: 23/08/23
HORA: 09:56
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 19 de julho de 2023

MEMORANDO Nº 1251/2023 – SEMSA/APS

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Assunto: Análise à indicação n.º 264/2023 - CMP

Prezada,

Em atenção ao memorando nº 4416/2023 – referente a indicação n.º 264/2023 de autoria do vereador Eleomárcio Lima que solicita construção de Unidade Básica de Saúde Pediátrica, esclarecemos:

1. Conforme Protocolo de Atenção Primária à Saúde da Criança, a atenção à saúde da criança efetiva-se pelo acompanhamento periódico e sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil, vacinação, orientações às mães/famílias sobre prevenção de acidentes, aleitamento materno, higiene individual e ambiental e, também, pela identificação precoce dos agravos, com vista à intervenção efetiva e apropriada. Para isto, pressupõe a atuação de toda equipe de saúde, de forma intercalada ou conjunta, possibilitando a ampliação na oferta dessa atenção (CADERNO DE SAÚDE DA CRIANÇA, N.º 03, 2014).
2. Para atendimento dos compromissos do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com o Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com o Pacto pela Saúde, com o Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e com o Programa Mais Saúde, foram organizadas as Linhas de Cuidado na Atenção Primária à Saúde – APS: Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; Atenção à saúde do recém-nascido (RN), em especial

RECEBEMOS
EM: 13/07/23
HORA: 14:12
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

aqueles em situação de vulnerabilidade; Atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI); Incentivo e qualificação da vigilância do crescimento e desenvolvimento; Prevenção de violências e promoção da cultura de paz e Vigilância e monitoramento do óbito fetal e infantil (CADERNO DE SAÚDE DA CRIANÇA, N.º 03, 2014).

3. O acompanhamento contínuo à Saúde das Crianças, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, deverá ser realizado pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde. Uma das características do processo de trabalho das UBS's é ser Porta de Entrada Preferencial dos usuários na Rede de Atenção à Saúde, que consiste em realizar primeiro atendimento às urgências/emergências, acolhimento, organização do escopo de ações de acordo com demandas e necessidades da população, através de estratégias diversas (protocolos e diretrizes clínicas, linhas de cuidado e fluxos de encaminhamento para os outros pontos de atenção da RAS, etc). Caso o usuário acesse a rede através de outro nível de atenção, ele deve ser referenciado à Atenção Básica para que siga sendo acompanhado, assegurando a continuidade do cuidado.
4. As Unidades Básicas de Saúde do Município de Parauapebas contam com equipes formadas por Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, odontólogo, técnicos de Saúde Bucal; além de outros profissionais da equipe multiprofissional, como: nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e farmacêuticos. Contam ainda com a retaguarda de **médicos pediatras**.
5. Atualmente o município possui 24 unidades básicas de saúde, sendo 15 na zona urbana e 9 na zona rural. Porém, existe a necessidade de implantação de UBS's em determinadas áreas, onde a população ainda possui dificuldade de acesso aos serviços básicos de saúde, que deverão ser contempladas com a construções das unidades: Cidade Jardim, VS10, Tropical e Nova Carajás.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Diante do exposto e com base na Política Nacional da Atenção Básica, entende-se que para que o município garanta assistência em tempo oportuno, cuidado continuado e resolutivo para a população e com fins de resguardar de maneira efetiva a saúde das crianças e jovens, conforme citado na Indicação n.º264/23-CMP, é necessário que haja investimento no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, garantindo Unidades Básicas de Saúde – UBS em quantidade suficiente, com infraestrutura e ambiência apropriadas, recursos humanos capacitados, equipamentos, materiais, medicamentos e insumos suficientes.

Atenciosamente,


Gilvanilson Mendonça Teixeira
Diretor de Atenção Primária em Saúde
Portaria 1099/2023


Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 650/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

cmrf
Coordenadoria Municipal
de Regularização
FundIária

MEMORANDO Nº 190/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 23 de agosto de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 4970/2023 – GABIN, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 9.310/2018.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF

DEC.: 096/2021

José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS

EM: 25 / 08 / 23

HORA: 09 : 57

GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária – CMRF

Rua Rio Dourado Qd 10, Lt 33 e 34 – Bairro Beira Rio – Parauapebas-PA

CEP: 68.515-000 – Fone: (94) 3356-1609 – E-mail: cooter@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

cmrf
Coordenadoria Municipal
de Regularização
Fundiária

MEMORANDO Nº 191/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 23 de agosto de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 4977/2023 – GABIN, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 9.310/2018.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF

DEC.: 096/2021

José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
nº: 096/2021

MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS
EM: 25 / 08 / 23
HORA: 09 : 58
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Assessoria Jurídica e Administração

semsi
Secretaria Municipal de
Segurança Institucional e
Defesa do Cidadão

GABIN

MEMO:771/2023 – SEMSI/AJ

Parauapebas, 01 de setembro de 2023.

DE: SEMSI/AJ

PARA: Gabinete do Prefeito - GABIN

Ao Sr. João José Côrrea

Prezado Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao **Memo nº 5616/2023 – GABIN**, o qual encaminhou a Indicação Parlamentar do Vereador Joel Pedro solicitando “*A Instalação de um Semáforo de Trânsito no Cruzamento da Avenida D com a Avenida G, no Bairro Cidade Jardim*”, encaminho **Memo nº 506/2023 – DMTT/Engenharia**, o qual aponta que haverá a instalação de faixa de pedestres no local, por ser o instrumento mais adequado para melhorar a segurança e fluidez no trânsito.

Atenciosamente,


Renata da Conceição Soares Barros
Adjunto da Secretaria Municipal
de Segurança Institucional - Semsi
Dec. Nº 602/2022

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021

RECEBEMOS

EM: 01/09/23

HORA: 10:44

 **GABINETE DO PREFEITO**

MEMO: 506/2023– DMTT / Engenharia

Parauapebas/PA, 31 de Agosto de 2023.

De: **DMTT / ENG**

Para: **SEMSI/AJ**

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para responder ao **MEMO 743/2023 – SEMSI/AJ**, que conduz o **MEMO 5616/2023 - GABIN** no qual consta a **Indicação Parlamentar nº 288/2023 – CMP** de autoria do Vereador Joel Pedro solicitando "A instalação de um semáforo de trânsito no cruzamento da Avenida D com a Avenida G, no bairro Cidade Jardim".

Em atenção à indicação do nobre Vereador informamos que no cruzamento em questão devido, inclusive, à geometria das vias na intersecção, já há instalação de dispositivo para ordenamento de fluxo – uma minirrotatória. Entretanto, será implantada sinalização viária de forma a proporcionar segurança aos pedestres – faixa de travessia de pedestres.

Atenciosamente,

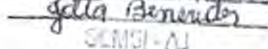


Ezequiel Assunção da Silva

Diretor Geral DMTT
Decreto nº 076/2023

RECEBEMOS

Em: 31/08/23 às 15:50


SEMSI-AJ

RECEBEMOS

Data: 31/08/23 às: 15:32

Protocolo nº 1878





MEMORANDO Nº 193/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 23 de agosto de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

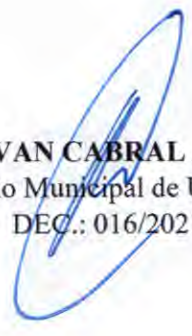
Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 5617/2023 – GABIN, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 9.310/2018.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF

DEC.: 096/2021
José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS

EM: 25 / 08 / 23

HORA: 09 : 55

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

GABIN

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2330/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 06 de setembro de 2023.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 5620/2023-GABIN e Indicação nº 301/2023, de autoria do vereador Josemir Silva, a qual solicita **"Que através das Secretarias afins, que seja viabilizado a implantação de um Centro Integrado de Especialidades Pediátricas, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências"**, encaminho manifestação da Supervisão Infância Juvenil através do memorando nº 1500/2023 da Diretoria de Atenção Primária à Saúde - APS com esclarecimentos acerca da viabilidade de implantação da referida indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS

EM: 10 / 09 / 23

HORA: 10 : 24



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Parauapebas, 05 de setembro de 2023.

MEMORANDO Nº 1500/2023 – SEMSA/APS

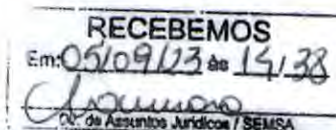
De: Supervisão Infanto Juvenil

Para: Delvanny Balbino dos Santos Júnior

Assunto: Resposta do Memorando nº2187/2023-DAJ/SEMSA

Cumprimentando-o, em resposta ao memorando nº2187/2023-DAJ/SEMSA, indicação nº301/2023-CMP, o qual solicita: **Que através das Secretarias afins, seja viabilizado a implantação de um Centro Integrado de Especialidades Pediátricas, no âmbito do Município, e dá outras providências**, esclarecemos:

1. Conforme Protocolo de Atenção Primária à Saúde da Criança, a atenção à saúde da criança efetiva-se pelo acompanhamento periódico e sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil, vacinação, orientações às mães/famílias sobre prevenção de acidentes, aleitamento materno, higiene individual e ambiental e, também, pela identificação precoce dos agravos, com vista à intervenção efetiva e apropriada. Para isto, pressupõe a atuação de toda equipe de saúde, de forma intercalada ou conjunta, possibilitando a ampliação na oferta dessa atenção (CADERNO DE SAÚDE DA CRIANÇA, N.º 03, 2014).
2. Para atendimento dos compromissos do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com o Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com o Pacto pela Saúde, com o Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e com o Programa Mais Saúde, foram organizadas as Linhas de Cuidado na Atenção Primária à Saúde – APS: Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; Atenção à saúde do recém-nascido (RN), em especial aqueles em situação de vulnerabilidade; Atenção integral às doenças prevalentes na infância





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

(AIDPI); Incentivo e qualificação da vigilância do crescimento e desenvolvimento; Prevenção de violências e promoção da cultura de paz e Vigilância e monitoramento do óbito fetal e infantil (CADERNO DE SAÚDE DA CRIANÇA, N.º 03, 2014).

3. O acompanhamento contínuo à Saúde das Crianças, conforme diretriz do Ministério da Saúde deverá ser realizado pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde. Uma das características do processo de trabalho das UBS's é ser Porta de Entrada Preferencial dos usuários na Rede de Atenção à Saúde, que consiste em realizar primeiro atendimento às urgências/emergências, acolhimento, organização do escopo de ações de acordo com demandas e necessidades da população, através de estratégias diversas (protocolos e diretrizes clínicas, linhas de cuidado e fluxos de encaminhamento para os outros pontos de atenção da RAS, etc). Caso o usuário acesse a rede através de outro nível de atenção, ele deve ser referenciado à Atenção Básica para que siga sendo acompanhado, assegurando a continuidade do cuidado. Realizar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE, com o objetivo de promover práticas de saúde para as crianças e atuar no controle e prevenção de agravos.
4. As Unidades Básicas de Saúde do Município de Parauapebas contam com equipes formadas por Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, odontólogo, técnicos de Saúde Bucal; além de outros profissionais da equipe multiprofissional, como: nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e farmacêuticos. Contam ainda com a retaguarda de **médicos pediatras**.
5. Atualmente o município possui 24 unidades básicas de saúde, sendo 15 na zona urbana e 9 na zona rural. Porém, existe a necessidade de implantação de UBS's em determinadas áreas, onde a população ainda



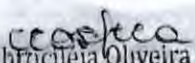
PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

possui dificuldade de acesso aos serviços básicos de saúde, que deverão ser contempladas com a construções das unidades: Cidade Jardim, VS10, Tropical e Nova Carajás.

Diante do exposto e com base na Política Nacional da Atenção Básica, entende-se que para que o município garanta assistência em tempo oportuno, cuidado continuado e resolutivo para a população e com fins de resguardar de maneira efetiva a saúde das crianças e jovens, conforme citado na Indicação n.º264/23-CMP, é necessário que haja investimento no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, garantindo Unidades Básicas de Saúde – UBS em quantidade suficiente, com infraestrutura e ambiência apropriadas, recursos humanos capacitados, equipamentos, materiais, medicamentos e insumos suficientes.

Atenciosamente,


Uhticiléia Oliveira Silva
Téc. de Enfermagem
MAT: 2844

Uhticiléia Oliveira Silva
Sup. Da Rede de Atenção Materna e Infantil
Port.1215/2023


Leina Coelho Barros
Sup. Saúde Infanto Juvenil/SEMSA
Port.nº0349/2022


Flavia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Port.nº1342/2023

MEMO Nº 694/2023

Parauapebas-PA, 24 de agosto de 2023.

**DE: PROGRAMA DE SANEAMENTO DE PARAUAPEBAS – PROSAP
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Sr. João José Corrêa
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memo nº 5621/2023 – GABIN, a qual encaminha cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - a **Indicação Nº 302/23 – CMP**, de autoria do(a) vereador(a) Israel Barros, aprovada na Sessão Ordinária de 08/08/2023, a qual solicita “QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO NA DIVISA DO BAIRRO BEIRA RIO II COM O JARDIM CANADÁ, ENTRE A AVENIDA DE (DE ACESSO A PREFEITURA) E A AVENIDA D (COM ACESSO À PA-160), PARA RECEBER A DRENAGEM DOS BAIRROS MENCIONADOS”.

Informamos a vossa senhoria que nas mediações da referida área está prevista intervenções pelo PROSAP e que se iniciarão ainda este ano, e que serão feitos serviços de manutenção e limpeza dos canais.

Sem mais para o presente, reiteramos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui

Coordenador Executivo do Projeto – UEP / PROSAP
Decreto nº 1256/2019

RECEBEMOS
EM: 25/08/23
HORA: 12:43
Chonf
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 5621/2023 – GABIN

PARA: Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - **PROSAP**
At. Sr. Coordenador, **Daniel Benguigui**

ASSUNTO: Indicação nº 302/23 - CMP

DATA: 11/08/2023

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, a **Indicação nº 302/2023**, de autoria do(a) Vereador(a) **Israel Barros**, aprovada na Sessão Ordinária de 08/08/2023, a qual solicita "QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO NA DIVISA DO BAIRRO BEIRA RIO II COM O JARDIM CANADÁ, ENTRE A AVENIDA E (DE ACESSO À PREFEITURA) E A AVENIDA D (COM ACESSO À PA-160), PARA RECEBER A DRENAGEM DOS BAIRROS MENCIONADOS".

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

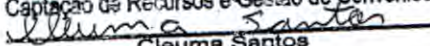
CSS/gnl

RECEBEMOS

EM 23/08/23

AS 09:49 Hs.

Coordenadoria de Projetos Especiais.
Captação de Recursos e Gestão de Convênios.


Cleuma Santos
CT - 04955



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA
INDICAÇÃO Nº 302/2023**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO NA
DIVISA DO BAIRRO BEIRA RIO II COM O
JARDIM CANADÁ, ENTRE A AVENIDA E (DE
ACESSO À PREFEITURA) E A AVENIDA D
(COM ACESSO À PA-160), PARA RECEBER A
DRENAGEM DOS BAIRROS MENCIONADOS**

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Obras Luís Castilho e cópia para o gestor da Secretaria de Urbanismo Morvan Cabral, solicitando a construção de um lago na divisa do bairro Beira Rio II com o Jardim Canadá, entre a Avenida E (de acesso à prefeitura) e a Avenida D (com acesso à PA-160), para receber a drenagem dos bairros mencionados.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

cmrf
Coordenadoria Municipal
de Regularização
Fundiária

MEMORANDO Nº 197/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 25 de agosto de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 5623/2023 – GABIN, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 9.310/2018.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF

DEC.: 096/2021
José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS

EM: 29/08/23

HORA: 11:36

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

seden
Secretaria Municipal
de Desenvolvimento

OF
3658123

Memorando nº 903/2023

Parauapebas, 28 de agosto de 2023

DE: Secretário de Desenvolvimento – SEDEN

PARA: Gabinete do Prefeito de Parauapebas

Assunto: resposta a indicação nº 309/2023

Foi recebido por esta Secretaria o memorando nº 5625/2023 do Gabinete, encaminhando a indicação nº 309/2023, de autoria do Vereador Josivaldo Silva, que propõe a criação da “Escola do Empreendedor”, vejamos abaixo:

“QUE SEJA CONSTRUÍDA A ESCOLA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS”.

Em resposta, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento já vem realizando atividades semelhantes a indicação apresentada, como a aplicação de diversos cursos profissionalizantes e acompanhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho, todavia essa secretaria ainda tem muito a contribuir com o tema abordado.

Desse modo, a SEDEN apresentará projeto para a criação da “Escola do Empreendedor”, envolvendo todos os setores da Secretaria, bem como outras Secretarias que tenham correlação com a indicação.

Por fim, a SEDEN se propõe a apresentar um projeto da “Escola do Empreendedor” nos próximos 30 (trinta) dias, convidando o Vereador que fez a indicação e demais atores para apresentação e debate do projeto.

Atenciosamente,

JOÃO EDUARDO FONTANA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 706/2022

Avenida Tupinambá, Quadra 49, N° 20ª – Parque dos Carajás
Parauapebas – PA. CEP: 68515-000.
www.seden.pa.gov.br
(94) 3356-1020 -0908

RECEBEMOS
EM: 28 / 08 / 23
HORA: 10 : 33
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 5625/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento - **SEDEN**
At. Sr. Secretário, **João Eduardo Fontana**

ASSUNTO: Indicação nº 309/23 - **CMP**

DATA: 11/08/2023

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, a **Indicação nº 309/2023**, de autoria do(a) Vereador(a) **Josivaldo Silva**, aprovada na Sessão Ordinária de 08/08/2023, a qual solicita "**QUE SEJA CONSTRUÍDA A ESCOLA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**".

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

RECEBEMOS EM
23/08/23 às 09:07
Dalia Bentes
SEDEN



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 309/2023

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJA CONSTRUÍDA A ESCOLA DO
EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal com esta Indicação, a qual dispõe sobre a construção da Escola do Empreendedor, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN, e coordenada pela Coordenadoria Especial do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Deve ser observada a necessidade de garantir aos jovens e adultos de nosso município a oportunidade crescimento pessoal e profissional assim proporcionadas pela criação da **Escola do Empreendedor**, garantindo dessa forma meios de ampliar seus conhecimentos e capacitações profissionais vindo a atrair novos investimentos para o mercado consumidor local, beneficiando toda a comunidade e levando a uma sociedade mais justa e igualitária por gerar emprego e renda para os nosso munícipes.

Essa escola poderá capacitar empreendedores de todos os níveis nos mais diversos negócios a gerenciar melhor seus empreendimentos, sabendo lidar com fluxo de caixa, fianças e gestão comercial por exemplo.



MEMORANDO Nº 198/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 25 de agosto de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 5628/2023 – GABIN, informamos que será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária, de acordo com o Decreto nº 9.310/2018.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF
DEC.: 096/2021


MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS
EM: 29 / 08 / 23
HORA: 11 : 37
GABINETE DO PREFEITO

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 

MEMORANDO Nº 1235/2023 SEMSA - INDICAÇÃO Nº 314/2023



Diretoria de Assuntos Jurídicos - SEMSA

Hoje, 11:13

Gabinete do Prefeito 

 Responder a todos | 

Caixa de Entrada

Você respondeu em 04/09/2023 13:47.



MEMO Nº 1235.2023 - ... 

2 MB

 Mostrar todos os 1 anexos (2 MB) [Baixar](#)

Prezados,

Em atenção ao memorando nº 5629/2023-GABIN, encaminho memorando nº 1235/2023 SEMSA com manifestação acerca da Indicação nº 314/2023 de autoria do Vereador Eleomárcio Lima.

Atenciosamente,

Thamyres Moreira

Diretoria de Assuntos Jurídicos

DAJ/SEMSA





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

Semsa
semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 1235/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 31 de agosto de 2023.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 5629/2023 - GABIN e Indicação nº 314/2023, de autoria do vereador Eleomárcio Lima, a qual solicita **“Que promova, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a Implantação da Farmácia Móvel, que visa levar assistência farmacêutica para a população que possui dificuldade de locomoção”**, encaminho manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde através do memorando nº 1543/2023 – SEMSA/APS com esclarecimentos acerca da inviabilidade de implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Parauapebas/PA, 30 de agosto de 2023.

MEMORANDO Nº 1543/2023 – SEMSA/APS

De: Atenção Primária à Saúde

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos – SEMSA

Sr. Delvanny Balbino dos Santos Junior

Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA



Assunto: Resposta ao memorando nº 2188/2023– DAJ/SEMSA

Considerando o decreto nº 012, de 10 de janeiro de 2023, que trata do plano de contingenciamento e monitoramento de gastos do poder executivo no âmbito da administração direta e indireta;

Esclarecemos que a implantação de uma farmácia móvel não é viável, visto que haverá aumento dos gastos, uma vez que será necessário um transporte exclusivo devidamente adaptado, com espaço para a separação de medicamentos, geladeira e ar condicionado, para manter a temperatura adequada à conservação dos produtos, e para armazenamento de substâncias de controle especial de maneira que ofereça segurança, conforme portaria 344/98 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Além disso, de acordo com essa portaria, a presença de um farmacêutico é indispensável, pois somente esse profissional pode ser responsável por esse tipo de medicamento.

Além das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Palmares I, Palmares II e Cedere, em zonas rurais mais distantes como Vila Paulo Fonteles, Sanção, APA, Garimpo das Pedras, Albany e Rio Branco também contam com assistência de UBS's que possuem dispensação de medicamentos, inclusive os de uso contínuo, que após atendimento médico ou de enfermagem, os usuários podem retirar os medicamentos, de acordo com a prescrição.

Em relação aos medicamentos de controle especial, em algumas Unidades Básicas de Saúde (UBS) mais distantes da zona rural, existem a assistência do profissional farmacêutico, como na vila Paulo Fonteles, Sanção e APA, que poderão dispensar esses medicamentos, com agendamento prévio dos pacientes que realizam



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

uso desse tipo de medicamentos, nos dias em que esses profissionais estarão presentes nessas UBS's, conforme escala de trabalho, de modo que o usuário poderá receber a prescrição e já realizar a retirada para seu tratamento, de acordo com os medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde.

Ratificamos nosso compromisso em melhorar os serviços ofertados à população e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilvanilson Mendonça Teixeira
Diretor de Atenção Primária à Saúde
Portaria 1099/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semas
Secretaria Municipal
de Assistência Social

**DEPARTAMENTO
JURÍDICO**

Memo. 1269/2023 – GAB/SEMAS.

Parauapebas/PA, 31 de agosto de 2023.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

At. Sr. Celso Valério Nascimento Pereira

Para: Gabinete do Prefeito

At. Sr. João José Corrêa – **Chefe de Gabinete**

Assunto: Resposta do MEMO 5630/2023 - GABINETE.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao MEMO 5630/2023 - GABINETE, que conduz a Indicação Nº 315/2023, de autoria do Vereador Eleomárcio Almeida de Lima a qual solicita “POR INTERMÉDIO DA SEFAZ E DA SEMAS, INCLUA NA LOA-2024 A RUBRICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “CNH SOCIAL”, vimos através deste expediente apresentar manifestação sobre a proposição supracitada.

De início, ressaltamos que a indicação parlamentar é de extrema valia, tendo em vista a finalidade de proporcionar aos cidadãos hipossuficientes a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, fato que terá o condão de inserir o munícipe no mercado de trabalho e, noutra banda, refletirá em um trânsito mais seguro.

O Nobre Vereador justificou a remessa da indicação para esta Secretaria de Assistência sob o argumento de viés social – inato a este órgão. Por isso, enviar-se-á cópias deste expediente para o Setor de Planejamento interno, com fins de que a unidade avalie a possibilidade de implantar tal medida.

RECEBEMOS
EM: 31/08/23
HORA: 10h30
Pelo Gabinete do Prefeito

Rua E, 699, Bairro Cidade Nova – CEP: 68515-000 - Parauapebas – PA
Fones: (94) 3346-8224/6225/8232 – Ramal 252
gt.suas@parauapebas.pa.gov.br

clp

SGFAS
P ANALISE.

@



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semas
Secretaria Municipal
de Assistência Social

**DEPARTAMENTO
JURÍDICO**

Após o estudo técnico, remeteremos expediente para a Secretaria da Fazenda – SEFAZ com solicitação de avaliação para a inclusão do projeto nas próximas peças orçamentárias.

Grato pela atenção, elevamos préstimo de estima e apreço, a fim de realizarmos um excelente serviço para este município.

CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Decreto nº. 911/2022

THIAGO S. DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico de Procurador - SEMAS

Decreto nº. 949/2022



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

seden
Secretaria Municipal
de Desenvolvimento

MEMORANDO Nº 940/2023

Parauapebas – PA, 14 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN

João Eduardo Fontana

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta a Indicação nº 328/2023

A Secretaria de Desenvolvimento, através do secretário em exercício, o Sr. Joao Eduardo Fontana, vem apresentar resposta ao memorando nº 6043/2023, do Gabinete do Prefeito, encaminhando a indicação nº 328/2023, de autoria do vereador Josivaldo da Silva, vejamos o teor:

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA
DISPONIBILIZADO VIA BANCO DO POVO UMA LINHA
DE CRÉDITO PARA A CONSTRUÇÃO DE TRANQUES
PARA PSICULTURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
E REGIÕES RURAIS ADJACENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Desse modo, com base na proposta apresentada, informamos que o Banco do Povo está passando por uma reestruturação, com nova legislação que dará maior segurança jurídica para o Fundo do Banco do Povo, onde teremos mais facilidade para criação de novas linhas de crédito para atender à necessidade dos municípios. Portanto dentro do prazo de 30 (trinta) dias já devemos ter aprovado a nova lei, dando maior segurança para atender a demanda do Vereador indicante.

Por fim, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento se coloca a disposição para realizar reunião com o representante do Poder Legislativo e do Gabinete do Prefeito

Rua E, nº 427 – Cidade Nova
Parauapebas – PA. CEP: 68515-000.
seden@parauapebas.pa.gov.br
(94) 3356-0908

RECEBEMOS
EM: 14 / 09 / 23
HORAS: 13 : 06
GABINETE DO PREFEITO



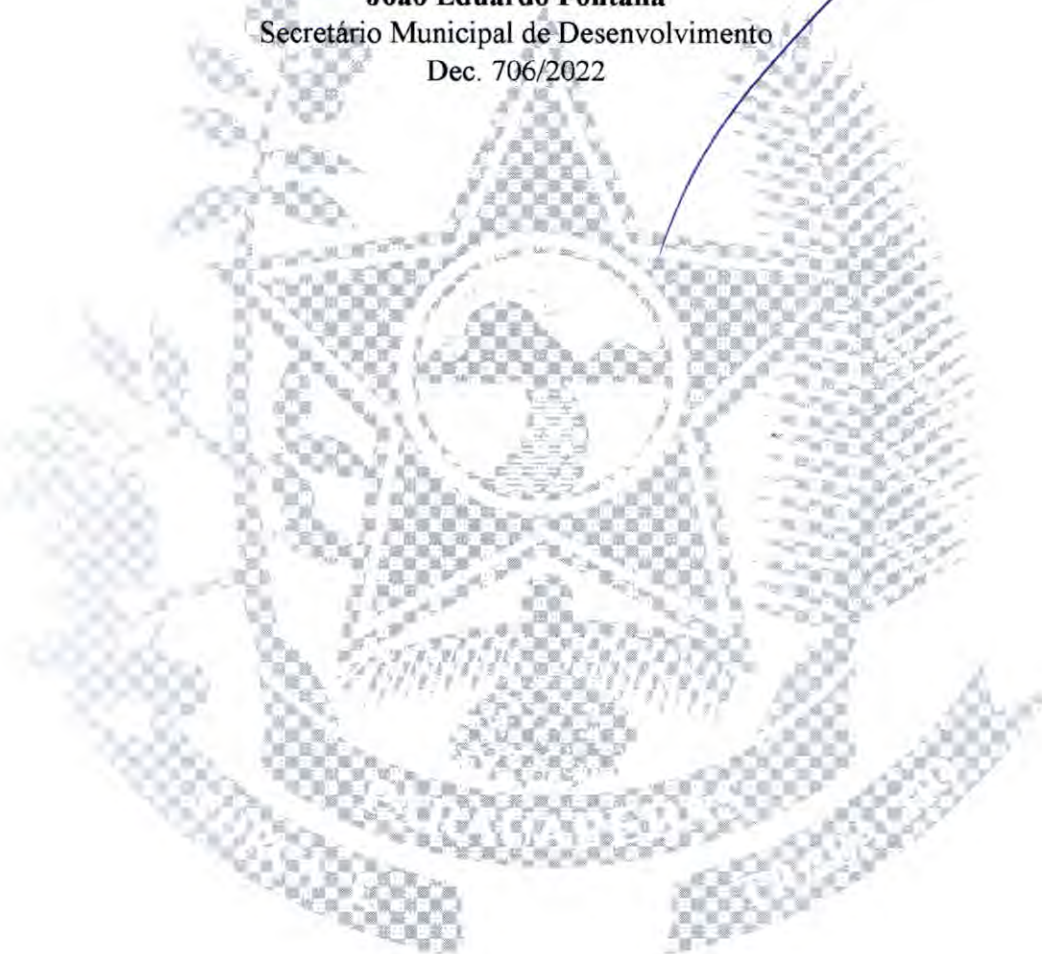
PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sedem
Secretaria Municipal
de **Desenvolvimento**

para entender melhor a indicação apresentada e dar maior robustez a criação da linha de crédito.

Atenciosamente

João Eduardo Fontana
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Dec. 706/2022





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semma
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Sustentabilidade

MEMO EXTERNO: 672/2023 – SEMMA

Parauapebas – PA, 11 de setembro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMA.

PARA: GABINETE DO PREFEITO – GABIN

À Sr.^a Marineide Oliveira Freitas

ASSUNTO: Indicação Legislativa nº 345/23

Senhora Chefe Adjunta de Gabinete,

Cumprimentando-a, em atenção ao memorando nº 6126/2023-GABIN, referente a indicação legislativa nº 345/2023, aprovada na sessão ordinária 29/08/2023 Câmara Municipal de Parauapebas – CMP de autoria do vereador Israel Pereira Barros (Miquinha).

Informamos, que na atual conjuntura que se encontra a secretaria municipal de meio ambiente e sustentabilidade, quanto ao quesito, viabilidade técnica e operacional (quantitativos servidores), conforme já fora relatado em relatórios situacionais enviados à Procuradoria Geral do Município, bem como ao gabinete do prefeito, tendo em vista que esta secretaria não fora considerada pela gestão municipal como de desempenho de atividade essencial, atualmente desenvolvendo sua atividade fim no limiar da insuficiência, se manifesta que não possui viabilidade operacional para intensificar as campanhas e fiscalizações contra as queimadas no âmbito municipal.

Posto que inúmeras atividades desta secretaria foram paralisadas em razão de insuficiência de pessoal, a saber; Programa Coletivo Jovem; ações da coordenação de educação ambiental, dentre outras.

Informamos que a lavratura dos autos de infrações pelo ilícito de queimadas prescinde da elaboração de laudo de constatação feito por um analista ambiental com treinamento específico para este fim, no entanto, o único profissional habilitado nesta secretaria está designado para atender as demandas da coordenação de licenciamento ambiental urbano e rural, bem como, para dar apoio

RECEBEMOS
EM: 11/09/23
HORA: 14:58
GABINETE DO PREFEITO



técnico as demandas de monitoramento ambiental e elaboração de parecer judiciais e técnicos.

Contudo, comunicamos que as ações da fiscalização quanto as queimadas no âmbito municipal estão sendo realizadas dentro das possibilidades operacionais existentes e atuais desta secretaria.

Atenciosamente,

